



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO 2020-1 – PROGRAMA DE MONITORIA  
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS – IESA**

**1º ADITIVO às Normas Complementares do Instituto de Estudos  
Socioambientais de 06 de agosto de 2020.**

O **INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23070.047348/2019-51, e considerando:

- a) A RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 18 de 27 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão, por tempo indeterminado, dos calendários acadêmicos 2020 do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE), dos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG), e dá outras providências;
- b) A RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 22/2020 que alterou a Resolução CONSUNI Nº 18/2020, de 27 de março de 2020;
- c) A deliberação do Conselho Universitário da UFG, em reunião on-line em 24 de julho de 2020 (<https://reitoriadigital.ufg.br/n/131150-consuni-aprova-novas-datas-do-calendario-academico>), pela retomada do semestre 2020/1 com as atividades acadêmicas retomadas a partir de 31/08/2020, mediadas por uso de diferentes tecnologias.
- d) O **1º ADITIVO ao Edital PROGRAD nº. 41 de 16 de julho de 2019**, de 31 de julho de 2020.

RESOLVE tornar públicas as seguintes retificações no Edital de Normas Complementares do INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, processo de seleção para o Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação.

**1. CANCELAR** o processo seletivo de monitores para as disciplinas (IEA0168) Prática de Campo em Geografia e (IEA0169) Prática de Campo Integrada I da Área Prática de Campo dos itens 2. e 4.; visto que tais disciplinas são eminentemente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

práticas, impossibilitando cumprir as condições de aprendizagem em conformidade aos dispositivos da Resolução Consuni nº 22/2020.

**2. EXCLUIR APENAS** a disciplina Sensoriamento Remoto da Área Geomática/Análise de Bacias dos itens 2. e 4.; sob a mesma justificativa supracitada.

**3. retifica** no Edital os itens **2.1 (Quadro 1):**

<b>Onde se lê:</b> Elaine Barbosa da Silva	<b>Leia-se:</b> Fabrizia Gioppo Nunes.
---	---

**4. retifica** no Edital os itens **5.2. e 5.3.:**

<b>Onde se lê:</b> até o dia 16/03/2020.	<b>Leia-se:</b> até o dia 10 de agosto de 2020.
---	--

**5. retifica** no Edital os itens **7.1 e 7.2:**

<b>Onde se lê:</b> de 16 a 17/03/2020.	<b>Leia-se:</b> até o dia 13 de agosto de 2020.
---	--

**6. retifica** no Edital o item **7.3:**

<b>Onde se lê:</b> No dia 16/03/2020.	<b>Leia-se:</b> até o dia 13 de agosto de 2020.
--	--

**7. retifica** no Edital o item **7.4:**

<b>Onde se lê:</b> de 16 a 18/03/2020.	<b>Leia-se:</b> até o dia 13 de agosto de 2020.
---	--

**8. retifica** no Edital o Anexo I - CRONOGRAMA:

<b>Onde se lê:</b> Até o dia 16 de março de 2020 (resultado final).	<b>Leia-se:</b> até o dia 10 de agosto de 2020.
---	--

<b>Onde se lê:</b> Até o dia 16 de março de 2020 (convocação).	<b>Leia-se:</b> até o dia 13 de agosto de 2020.
--	--

<b>Onde se lê:</b> Até o dia 17 de março de 2020.	<b>Leia-se:</b> até o dia 13 de agosto de 2020.
--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

<b>Onde se lê:</b> Até o dia 18 de março de 2020.	<b>Leia-se:</b> até o dia 13 de agosto de 2020.
--	--

<b>Onde se lê:</b> A partir de 18 de março de 2020.	<b>Leia-se:</b> até o dia 13 de agosto de 2020.
--	--

Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Normas Complementares do INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, de 14 de fevereiro de 2020.

Goiânia, 06 de agosto de 2020.

p/

**DIRETOR (A)**

Instituto de Estudos Socioambientais